

## **RESOLUÇÃO N.º /2023**

### **Eleição para o conselho regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *h*) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, e do n.º 2 do artigo 15.º e dos n.ºs 8 e 9 do artigo 16.º dos Estatutos da ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, aprovados em anexo à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, eleger para o conselho regulador da ERC os seguintes membros:

- Carla Isabel Agostinho Martins;
- Maria Helena Costa de Carvalho e Sousa;
- Pedro Correia Gonçalves;
- Telmo António Freire Gonçalves da Silva.

Aprovada em 30 de junho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)